

Regina Outeiro Santos Pinto.
 Florinda de Carvalho Veras Silveira.
 Anabela Costa Félix.
 Carla Susana Alves Salvador.
 Maria Delfina Mendes Santos.
 Leonilde de Jesus Nadais.
 Maria Nazaré Costa Machado Alves.
 Berta Eugénia Castanheira Carneiro.
 Nair Pereira Alves Martins.
 Benny de Oliveira.
 Paula de Jesus Fernandes.
 Pedro Miguel Pinto Santos Morais.
 Zita Maria Costa Morgado Antunes.
 Arminda dos Reis e Sousa Chaves.

6 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Batista*.

Aviso n.º 645/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho datado de 21 de Dezembro de 2004, em cumprimento do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo período de seis meses, o qual teve início a 3 de Janeiro de 2005, como auxiliar de serviços gerais, com Francelina Rosa Melo Rodrigues Cruz.

6 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Batista*.

Aviso n.º 646/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho datado de 21 de Dezembro de 2004, em cumprimento do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram celebrados os contratos de trabalho a termo resolutivo, pelo período de seis meses, os quais tiveram início a 3 de Janeiro de 2005, como auxiliares administrativos, com os seguintes trabalhadores:

Carolina Filomena Nascimento Alves Silva.
 Helena Cristina Pipa Vitorino Rio.
 Lígia Maria Nobre do Cabo Pereira.
 Sandra Paula Dias Videira.
 Paulo Jorge Alves Gonçalves.
 Maria Celeste Mosca Magalhães.
 Maria da Graça Barbosa Ferreira Carvalho.
 Sância Mafília Oliveira Felizardo.
 Tânia Andreia Silva Amaro.
 Clara Ramos de Oliveira.
 Cristiana Alexandra Percina Rocha.
 Ivone Isabel Rodrigues Xavier.
 Sónia Isabel Carneiro Magalhães.

6 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Batista*.

Aviso n.º 647/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho datado de 20 de Dezembro de 2004, em cumprimento do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram celebrados os contratos de trabalho a termo resolutivo, pelo período de seis meses, os quais tiveram início a 3 de Janeiro de 2005, como técnico superior de 2.ª classe — área de engenharia civil, com os seguintes trabalhadores:

Branca Manuela Gil Ferreira.
 Vítor Joaquim Fernandes Pereira.

6 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Batista*.

Aviso n.º 648/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho datado de 20 de Dezembro de 2004, em cumprimento do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo período de seis meses, o qual teve início a 3 de Janeiro de 2005, como técnico superior de 2.ª classe — área de arquitectura, com Susana Gomes Fernandes Morais.

6 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Batista*.

Aviso n.º 649/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho datado de 20 de Dezembro de 2004, em cumprimento do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram celebrados os contratos de trabalho a termo resolutivo, pelo período de seis meses, os quais tiveram início a 3 de Janeiro de 2005, como operário qualificado — trolhas, com os seguintes trabalhadores:

António Manuel da Silva Fernandes.
 José Manuel Machado Pinto.
 Delmar Ribeiro Moreira.
 Manuel Malta.
 Alberto José Carvalho Ferreira.

6 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Batista*.

Aviso n.º 650/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho datado de 20 de Dezembro de 2004, em cumprimento do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo período de seis meses, o qual teve início a 3 de Janeiro de 2005, como operário qualificado — pedreiro, com Octávio Augusto Fernandes.

6 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Batista*.

Aviso n.º 651/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho datado de 20 de Dezembro de 2004, em cumprimento do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram celebrados os contratos de trabalho a termo resolutivo, pelo período de seis meses, os quais tiveram início a 3 de Janeiro de 2005, como operário qualificado — calceteiro, com os seguintes trabalhadores:

João Carlos Carvalho Ferreira.
 Horácio Jeremias Fernandes Dias.
 Alfredo Vila Chã Maximino.

6 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Batista*.

Aviso n.º 652/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho datado de 20 de Dezembro de 2004, em cumprimento do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo período de seis meses, o qual teve início a 3 de Janeiro de 2005, como operário qualificado — canalizador, com Manuel Henrique Alves Garcia.

6 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Batista*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

Aviso n.º 653/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos e legais efeitos torna-se público que a Câmara Municipal de Cuba celebrou contrato a termo certo, pelo prazo de quatro meses, com início em 3 de Janeiro de 2005, eventualmente renovável por períodos idênticos até perfazer um ano, nos termos do artigo 129.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com Hugo Daniel Infante Afonso Zarcos — técnico superior de 2.ª classe — engenheiro civil, escalão 1, índice 400, 1241,32 euros. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco António Orelha*.

Aviso n.º 654/2005 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos previstos no artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 44/85, de 13 de